

Acta da reunião ordinária
da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis
realizada em Segunda-feira de Outubro de mil
novecentos e setenta e sete.

No Segundo dia do mês de Outu-
bro de mil novecentos e setenta e sete,
esta Câmara Municipal de Oliveira de Azem-
éis e expediente da Presidência, reunin-
do ordinariamente a Câmara Munici-
pal, sob a presidência do Senhor Bento
Braga de Oliveira Sampaio, presidente
deste Conselho Administrativo, estando
presentes os vereadores Senhores: Alme-
dido de Oliveira Bastos, Mário Ferre-
ira Lopes, Bento José Soares Gas-
par, Lauro José Pinto Vieira, Bento
Braga de Oliveira Pena e Jóse de Freitas,

Doutor César Oliveira Ferreira dos Santos.

Serão vinte horas e trinta minu-
tos, foi aberta pelo Senhor Presidente da
Câmara a reunião, passando a Câmar-
a a ocupar-se dos assuntos seguintes:

Foi lida, aprovada e assinada a
acta da reunião anterior.

Fazendas Municipais-Foi presen-
te o balancete de recebimentos de Junho do
ano passado de Outubro, que cerca o saldo
desse período ao secretário de Contabilidade
quatrocentos e trinta mil reis centavos e vinte
e sete escudos e vinte centavos.

A Câmara tomou conhecimento.

Talho-Presente vêm requerimento
de José Marques de Oliveira da Rocha, para
abertura de um talho na freguesia de Nô-
gueira do Cravo, ocupa a Quinta Nogueira.
O alvará Procedente Fazenda se livrou,
a Câmara concordou com o propon-
dor daquela Quinta, que não se encontra-
rindo no desejamento deste pedido, que de-
verá ser respeitado imediatamente acaba-
do de seis dias, ociosos e caprichos.

Rancho Folclórico do Cidacos-Bis
Carité Borges de Souza - Fazenda
foi apresentada à esta Câmara em
disponível a apresentar o processo do Ran-
cho Folclórico do Cidacos, feito em 18 de junho,
por ocasião da celebração folclórica con-
memorativa das festas patronacionais
da Sra. da Purificação.

**Contrato para limpeza de máque-
nas**-A Câmara deliberou aceitar o con-
trato para limpeza de máquinas de

calcular a presenteada pela freguesia vecinhas dessa e pela corporativia de Reisentos e sessenta escudos.

Sessão para colocação de uma

plaça - Presente em encontro de Pê-
nhos & Rebento, sessitada, nito os lugares
de Passos, sentencia a solicitar autorizaçao
para colocar num encontro
uma praça dedicada à freguesia, a
Câmara, deslibera não autorizar a
colocação da referida praça, no en-
contro mencionado. Pode é autorizar
a sua colocação em propriedade per-
ficiente.

Receita principal - Previna-
da a época balnear a câmara de Re-
bento encarrega a Receita Principal
a parte de moço.

Rendição de contas - Presente-
te um ofício da freguesia de Fregesia
de Cunhaes, dando conta da conciliação
do seu dízimo ao seu presidente António
Lemos Coutinho, baseando-a na
transferencia do dízimo para freguesia
de Fregesia e não poder dar os pares
de suas fizes o melhor do seu contido-

Preçário Orçamento Popular

Xar - Foi aprovado definitivamente por
maioria o orçamento popular
desta câmara municipal, com
valor total de dez milhões e cem mil re-
alcentos e quinze e seis escudos e seten-
ta centavos, de executa, e de igual va-
lute de despesa. Mais deslibera que

esta Deliberação fosse ratificada em sessão de Segunda-feira de Outubro corrente.

Contestação de seu acesso - Pe-

desse seu processo decesso apresentado por Antônio Gómez de Matos Pinto da Silva, contra as Deliberações de Decreto Projetado no processo de Decreto que se aprovou de sua casa de habitação do mesmo dia no caminho que dá acesso à Rua São Caetano Brancão, desta vila, juntamente com pedido de cinco trezentos e vinte e três, a Câmara ga Deliberaou contestar aquele decreto por seguintes termos: "Decreto - Referência ao decreto que autoriza o encanamento das ruas, nessa vez que todos os Deliberações que foram feitas pela Câmara no seu conjunto, conforme consta das actas de que se juntam fotografias, não exatamente pelo seu Presidente. Segundo - Rejeitar o pedido de encanamento, por as Deliberações suspeitadas nesse pedido projetado tiverem apenas em atenção as disposições legais aplicáveis, não sendo ainda que tal pedido não tenha cabimento no processo de acesso. Terceiro - Visto as disposições citadas acima pela Câmara Municipal e não pelo seu Presidente, declarar que se não verifica obediência à competência do seu Presidente. Quarto - Sustentar que a última Deliberação de Decreto que se encontra divulgada, embora o Decreto que a mesma baseado no antigo decreto e visto e visto no Regulamento Geral das Deli-

Licenciamento

escreveras e o prejuízo para a execução do projeto imobiliário permitido para o local. Quanto - só com este júri - votos - vota de juntas de vizinhos - libera esta Câmara Municipal levando a cada deliberação, votando, votar, a cada júri o pedido de ampliação do edifício em causa com base na ofensa à estética do local e prejuízo para a execução do projeto imobiliário permitido para o mesmo local e ainda por o requerente não ter legitimidade, só agora vêem os, para requerer a licença de ampliação, que por não ser o único proprietário do pedido a ampliação, que ainda por não ter apresentado prova de que é proprietário do projeto que requer a ampliação. Mais delibera e libera o processo ao seu favor. Mário Guedes Administrador do Porto com esta deliberação e vota. Júri o requerente do teor da mesma. Delibera ainda que votos do Senhor Presidente da Câmara, Lourenço de Carvalho Seixas, para apresentar este processo.

Alimentação das casas da Junta Requerente à Casa Fazenda de Castro, em Ossela - Votos em vinte e cinco são publicados em edital anunciam que as casas da junta pertencentes à Casa Fazenda de Castro, em Ossela, sejam cobradas em conta pelo valor mais alto de oferta, no dia seguinte do concurso e serão cobrados para

O efeito, os interessados fizeram Sessões Fúneis, Agostinho Almeida Vazquez, Flau Circo exiges Resende e Adelino de Oliveira Bastos e José Antônio da Silva, a Câmara após o leilão liberado, estabelecer as suas pela maior parte de sete mil e seis sessões feitas por José Antônio da Silva, presidente esse festejou, nesta vila.

Reuniões públicas - Por proposta do Senhor Presidente da Câmara José Liberdade que nas reuniões públicas fosse adotado o seguinte cronograma de trabalhos assinado escalonado: das nove horas e trinta minutos às dez horas e trinta e cinco minutos esse período destinado a discussão de assuntos de "Obras da Administração"; das dez horas e trinta minutos às nove horas e trinta minutos, esse período destinado à "Administração da Secretaria que temia de ser dividido ao Conselho e Apurador da Câmara; das doze horas e trinta minutos às treze horas, esse período destinado à liberdade com o público. Nas reuniões privadas seria observado o mesmo cronograma, sendo o período compreendido entre as doze horas e trinta minutos às treze horas, destinado se a tanto lugar, também a assuntos da "Administração".

Decreas para Juntas - Foram presentes os requerimentos para decretação de Juntas, seguintes:

L. i.

José Manuel da Silva Soares Calisto, de São João, desta vila, juremeiro desta câmara, em que pede que seja concedida a licença para férias pelo período de trinta dias. Sendo favorável a empregos prestada neste requerimento, a câmara de férias.

Manoel de Oliveira, desidente do lugar de Ferreiros, da freguesia de Oliveira, juremeiro, desta câmara em que pede que seja concedida a licença para férias pelo período de trinta dias. Sendo favorável a empregos prestada neste requerimento, a câmara de férias.

Albino Alves Dias, de Alves, freguesia de São João, juremeiro desta câmara, em que pede que seja concedida a licença para férias pelo período de trinta dias. Sendo favorável a empregos prestada neste requerimento, a câmara de férias.

Rodrigo Vieira Fernandes, de São João, desta vila, juremeiro desta câmara, em que pede que seja concedida a licença para férias pelo período de trinta dias. Sendo favorável a empregos prestada neste requerimento, a câmara de férias.

Futuroso da Silva Fernandes, lugar e freguesia de Paredes, juremeiro, desta câmara, em que pede que seja concedida a licença para férias pelo período de trinta dias. Sendo favorável a empregos prestada neste requerimento, a câmara de férias.

autóveis Space de Oliveira, da Portela, desta vila, condutora, em que pede que elle seja concedida a licença para elas pelo período de trinta dias. Sendo feito o requerimento a expedição desta licença, a Câmara de Jejuí.

Habitação e Ocupação - Foram presentes os pedidos de licença de habitação e ocupação, segueentes:

Abelio da Silva Costa, de Rebocões - Cucujães, suspeitante a seu edifício, sito no mesmo local. Apelado este processo, a Câmara deliberou que possiga vestirros legais e para o efeito designou os peritos: Dr. Domingos Vieira Delgado, Juiz de Pequena Alegria, concordante dos Boletins Voluntários, desta vila.

Fernando Silveira Soárez, de Jurema Jucunhaia de Canguçu, suspeitante a seu edifício sito no mesmo local. Apelado este processo, a Câmara deliberou que possiga vestirros legais e para o efeito designou os peritos: Dr. Domingos Vieira Delgado e Juiz de Pequena Alegria, concordante dos Boletins Voluntários, desta vila.

Silveira Soárez de Freitas, de Urtigão - Penedo, suspeitante a seu edifício sito no mesmo local. Apelado este processo, a Câmara deliberou que possiga vestirros legais e para o efeito designou os peritos: Dr. Domingos Vieira Delgado, Juiz de Pequena Alegria, concordante com Juiz de Pequena Alegria,

J. J. . . . Di

dos Bombeiros Voluntários, desta vila.

Obriguei faz za Selva, de Sobral - II, respeitante a esse edifício, feito no mesmo local. Introduzido este processo, a Câmara deliberou que fosseiga consteem os bens e para o efeito designou os peitores: Doutor Domingos Nunes Delgado, Juiz-de-Milícias Nuno Nunes Delgado, e Raúlio Soeques Almeida, concordante dos Bombeiros Voluntários, desta vila.

Indiquei Oliveira da Costa, de S. Pedro da Cela - São Roque, respeitante a esse edifício, feito no mesmo local. Introduzido este processo, a Câmara deliberou que fosseiga consteem os bens e para o efeito designou os peitores: Doutor Domingos Nunes Delgado, Juiz-de-Milícias Nuno Nunes Delgado e Raúlio Soeques Almeida, concordante dos Bombeiros Voluntários, desta vila.

Constava das Peças, de Sobreira da Selva & Taveiro, deputada, residente no lugar da Povoação, desta vila, respeitante a esse edifício feito na Quinta da Lapa, de São Vago Redondo. Introduzido este processo, a Câmara deliberou que fosseiga consteem os bens e para o efeito designou os peitores: Doutor Domingos Nunes Delgado, Juiz-de-Milícias Nuno Nunes Delgado, e Raúlio Soeques Almeida, concordante dos Bombeiros Voluntários, desta vila.

Sou José do Rosário Jardim, de respeitava vistoria, por apresentado o seguinte processo:

Alefeio Almeida Rebello, de Aguiar
elega - São Lourenço de Belo - de.

Decreto Decreto Sacerdócio. - Foi
presente o seguinte processo, para Licen-
camento Sacerdócio:

Maria Paula de São José da Bel-
laria, desta vila, para cumprir estabele-
cimento de Balno, no Largo da Feira, Igre-
ja de Nossa Senhora do Rosário. Introduzido es-
te processo, a Câmara deliberou que pro-
pria vontade dos deputados.

Que faze do parecer favorável da
respectiva Igreja, foi apresentado o pro-
cesso apresentado por:

Doutor Manuel Bessa de Melo, de
Guarda. Reside, para cumprir estabelecimento
de Café e Snack-Bar.

OBRAS PERTICULARES. - Foram presen-
tes os processos para execução das obras por
execuções seguintes:

José de Aguiar, residente nesta
vila, para construção de muros de proteção. A
Câmara deliberou.

José Manuel Dóbes e Costa, de da-
voua - Melo, para construção de sua mor-
adia. A Câmara deliberou, tendendo a presen-
tare cálculos de botos anuado.

Juntas de Controlo. - Foram presentes
os seguintes pedidos. De:

Autocarro Resende exceder, carreiro, cami-
oneiro, residente na Rua Autocarro Almeida,
desta vila de Oliveira de Aguiar, para que
se aumentem de monte, visto no lugar de
Fonte Boa, desta vila, que confronta ao
lado com São Vicente de Castelo, que con-

J. J. J. J.

Ramal Fereira, vaiseete coee o concelho,
e so posseste coee a estrada vacional de
Zezetos e Virete e Quelhos, e vaiseito va
atriz coee o concelho de Vila e Reis e des-
junto vaiseee a Agueda no Registo Soares
da Costa, enrigaute va Sereuela e al-
sidero no lugar de Souto Vouga, desta vi-
la, viseia parcela de terrenos coee a aldeia
de Penedos reitos quedados, para con-
strucao vila e que ficaria a conjecto-
vel do voste coee fraco circulo de aldeias,
pela e vaiseete coee o regimento e
so posseste coee a estrada vacional de
Zezetos e Virete e Quelhos, a Camara
de Oliveira de Azeméis do respectivo al-
dai de lotearamento.

Jose' Soares Pereira casado, resi-
dente no lugar da Junqueira de Silveira, desta
vila e concelho de Oliveira de Azeméis,
homem e legítimos prospectivos de vise-
trios de veste e celeiros, nascido no lugar
da Junqueira de Silveira, desta mesma vila
e concelho de Oliveira de Azeméis e que
conjecta do vaiseete com Jose' de
Pires e concelho de Oliveira de Azeméis
e concelho de Oliveira de Azeméis e que
comunicação e Ribeira Pereira da
Silveira, nascido com Jose' Soares de Oliveira
e acto e so quel coee Alberto Costa e
acto e vaiseito va vila e vila e
particularmente doce a seu filho Pedro
Aguiar Soares Pereira, para efecto de
estabelecimento vila e vila e
seteentros viseitos com a aldeia de situcentos
metros quedados, que ficaria a conjecto-

Seusceete com o requerente, presente com
o Cartório Pábilis, este é o seu com a
o requerente, a Câmara Deliberativa respon-
sarão os respectivos ofícios de lotearamento.—

Reclamação de seu pedido de lo- tamento —

Requerente — Presente um requerimento de
Lamei Bastos Coelho, residente no bairro
de Passos, Igreja de São Tiago Reb-
alho, deste concelho de Oliveira de Azeméis,
que pertence ao seu à sua filha Maria
Celeste de Carvalho Coelho, casada com
David Antunes Santiago, residente no
bairro das Lages e Igreja de Teixeira,
não com requerimento para o efeito,
esta Câmara, em pedido à este júri
das competências do mesmo, que passa-
rão a ser as seguintes: este com a
estação, que é uscente com Lamei
Bastos Coelho e presente com Tiago Coel-
ho, tendo a referida fazenda vitore-
nse e possessão e quatro hectares quadra-
dos. A Câmara apresentou o pedido.—

Outro tempo — A Câmara deliberativa
apresentou o processo de obras de Antonio
Maria Silveira Pinto, de Reta da Fábrica,
Igreja de São Tiago Rebalho, para
reconstituir seu pátio para suas
habitações.—

2, não houveram outros assuntos a
tratar, sendo neste horas e meia e cinco
minutos, por todo Sessão Presidente enun-
ciada a sessão, da qual se ladeou a presen-
te acta que eu, *Antônio José da Silva*,
funcionário oficial, mandei escrever e publicar.

Se. Presidente *Lamei Bastos Coelho*

467
Fl.

S. Alberto

Nunes

P. Nunes

sos: doze galões.

Zougo: Peça

sozinho Celso

Alberto Oliveira Santos

Narciso Ferreira Barreto

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

Refúgio de São Gonçalo